Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de dispensa de Licitação nº 19/2023

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no Art.24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.054.507/0001-00 com sede Avenida Virgílio Manilia, 22260 – Jardim Ouro Cola – Maringá – Paraná, especializada na Elaboração de Concurso público, para o Poder Legislativo Municipal de Guaratuba com valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos Reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação.

Recursos: 80001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.0001.01.031.0001.2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3.3.90.39.48

Publique-se:

Guaratuba, 19 de dezembro de 2023.

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal